



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Que será realizado **PONTO FACULTATIVO** no dia **09 de Abril**
de 2020, quinta-feira santa, de acordo com o decreto municipal nº
2.713/19.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TRIUNFO, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

Fernanda Pinheiro
Verª Fernanda Paz Pinheiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Marco Aurélio da Silva
Ver. Marco Aurélio da Silva
Secretário